

PORTARIA Nº 2115, 10 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 0031/2018 – **CERAT-REDEÇÃO**

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **MAURO CÉSAR CARVALHO RAMOS, Assistente Administrativo**, matrícula nº 5208696-1, portador do CPF nº 129.331.392-00, Suprimento de Fundos no valor total de

R\$ 1.900,00 (Mil Novecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 1.900,00 (Mil e Novecentos Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-REDEÇÃO**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **SETEMBRO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2107, 06 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 0087/2018 – **CERAT - CASTANHAL**

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **LEILA NOGUEIRA DA SILVA**, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 3252329-01, portador do CPF nº 300.685.252-49, Suprimento de Fundos no valor total de

R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1500,00 (Mil e quinhentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-CASTANHAL**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **SETEMBRO do exercício corrente**,

e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2108, 06 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 00067/2018 – **CERAT-SANTARÉM**

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES**, cargo Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 60-1, portador do CPF nº 102.367.402-53, Suprimento de Fundos no valor total

de **R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

33.90.39- O.S. P.T. JURÍDICO: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-SANTARÉM**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **SETEMBRO** do exercício corrente, e deverão

ser aplicados 30(trinta) dias a contar a data do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2109, 06 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 090/2018 – **CECOMT- BASE CANDIRU**

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **LEONARDO VIEIRA BARBOSA**, Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula nº 0591532301, portador do CPF nº 814.434.556-87, Suprimento de Fundos no valor total de

R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CECOMT-BASE CANDIRU**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **SETEMBRO** do exercício corrente,

e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

Protocolo: 359927

PORTARIA Nº 2080, 04 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 00090/2018 – **CGAL**

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **JOSÉ REINALDO ROCHA DA SILVA**, Agente de Portaria, CPF nº 070.669.532-15 , matrícula nº 5149657014, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**,

o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS:

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais)

33.90.39 - O S PESSOA JURÍDICA: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CGAL-COORDENAÇÃO**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **SETEMBRO** do exercício corrente,

e deverão ser aplicados 30(dias) a contar da data do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2082, 04 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria

nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 196/2018 – **CERAT-MARABÁ**

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **ANA MÁRCIA MENDES BRAGA**, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 522588401, portador do CPF nº 281.986.382-53, Suprimentos de Fundos no valor total de

R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

33.90.39- O.S.T.P: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-MARABÁ**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **SETEMBRO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º(quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2089, 04 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria

nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 048/2018 – **CERAT-TUCURUI**

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS**, cargo Assistente Técnico, matrícula nº 0325154301, portador do CPF nº 223435802-78, Suprimento de Fundos no valor total de

R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.700,00 (Mil setecentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-TUCURUI**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **SETEMBRO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados

30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º(quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

Protocolo: 359622

DIÁRIA

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Maria Rute Tostes da Silva Rutylene de Fátima Garcia Cunha
Subsecretária da Administração Tributária Diretora de Administração -DAD

PORTARIA Nº 2092 de 06 de setembro de 2018, AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias a servidora MARINÉA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 5558995402, TECNICO EM GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO, ESCOLA FAZENDÁRIA, objetivo de ministrar curso disseminadores em educação fiscal para os professores, auxiliar alunos do curso a distancia e reunir com os gestores do Município, no período de 17.09.2018 a 22.09.2018, no trecho Belém/Paragominas/Belém.

PORTARIA Nº 2093 de 06 de setembro de 2018, AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias ao servidor AFONSO CARDOSO DE CASTRO JUNIOR, nº 0200664202, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, na COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, objetivo de ação Itinerante com atendimento de protocolo na OEAT - Cametá, no período de 31.08.2018 a 14.09.2018, no trecho Abaetetuba/Cametá/Abaetetuba.

PORTARIA Nº 2110 de 06 de setembro de 2018, AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR, nº 0512858701, FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, lotado na COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE MICRO E PEQ.EMPRESAS, objetivo de convocação nos termos da resolução CGSN nº 1, de 19 de março de 2007, e nº 3, de 28 de maio de 2007, Carlos Alberto Rodrigues Junior membro desta Secretaria-Executiva do comitê gestor do simples Naci, no período de 22.10.2018 a 26.10.2018, no trecho Belém - Brasília - Belém.

Protocolo: 359897

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AINF DE TRÂNSITO - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Senhor Dercelino Gonçalves da Costa Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, **FAZ SABER** aos titulares e/ ou representantes legal das empresas abaixo relacionada, que foi lavrado o **Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito**, ficando V.Sas. **Intimado** a recolher o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º,III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º,I da Lei 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.